

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0592 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0592 / 2008

DE

19/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA VIRGÍLIO CHIALASTRI O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.
(LOGRADOURO SITUADO ENTRE A CONFLUÊNCIA DA AVENIDA
VEREADOR ABEL FERREIRA, RUA MIRABELA E RUA SILVIO FLORES,
CHÁCARA BELENZINHO).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:59:11

00000022297-65



VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 592 de 08
Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
Constit. Just. e Cidadania
Rel. Urb. e Met. Pres. Ambiente
Educação, Cultura, Esporte
Trabalho e Organizações

24 SET 2008

Adilson Amadeu

Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0592/2008

**Denomina Praça Virgílio Chialastri o
espaço livre sem denominação situado no
Distrito de Vila Formosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Virgílio Chialastri, o espaço livre sem denominação situado entre na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes, Chácara Belenzinho, Distrito de Vila Formosa, conforme croqui anexo.

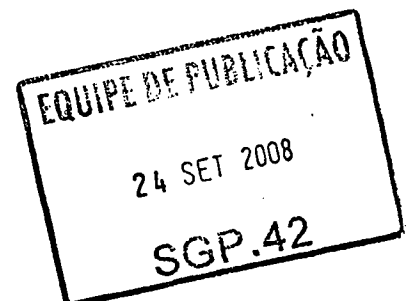
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



17:00 19/09/2008 003163 - Protocolo Legislativo - SGP.22

80 10 12 22

82 30
Q 412

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 226
Em 15/9/08
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

2025 MA 000101



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 592 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Virgilio Chialastri, o espaço livre sem denominação situado entre na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes, Chácara Belenzinho, Distrito de Vila Formosa.

Nascido em 12 de agosto de 1907, na cidade de São Paulo, filho de imigrantes italianos do Sr. Augusto e de dona Herminia. Casou-se com Delfina com quem teve os filhos: José Augusto, Antonio Carlos, Luiz Alberto, Ricardo, Virginia e Rosalinda.

Cursou a Escola Técnica de Comércio Álvares Penteado, onde se formou no curso Técnico de Contabilidade, exercendo a profissão por alguns anos.

Era muito conhecido e respeitado pelos moradores, em seus trinta anos como morador do Tatuapé, e também como um dos primeiros barbeiro da região.

Trabalhou junto às comunidades católicas da região, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as consequências da prática da fé cristã.

Dedicado pai de família, teve uma vida exemplar, deixando saudades a todos que conviveram com ele.

Faleceu no dia 12 de julho de 1971, cercado de carinho e amor de seus familiares e inúmeros amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS
DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

3.º SUBDISTRITO — PENHA DE FRANÇA

LÊO GALVÃO DA SILVA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 32229, à fls. 105, do livro C n.º 56
de registro de óbitos, se encontra o assento de Virgilio Chialastri

falecid em 12 de julho de 1971, às 15 horas e ms.,

neste subdistrito, a Praça Souza, 42 -

do sexo masculino, de cor Branca, profissão Barbeiro

, natural de esta capital

domiciliado e residente no falecido

com 64 anos de idade, estado civil casado com

Leelina Videira

filho de Augusto Chialastri e Bernina

Chialastri

Foi declarante Francisco Sidney Linaresma Matinho, sendo

o atestado de óbito firmado pelo Dr. Geraldo F. Travassos Rosa, Juiz

que deu como causa da morte infarto do miocárdio

e o sepultamento foi feito no cemitério de Vila Formosa

Observações: Não deixou bens em testamento

deixando os filhos José Augusto,

Antônio Carlos, Luiz Alberto, Ricardo,

Virginia e Rosalinda, maiores.

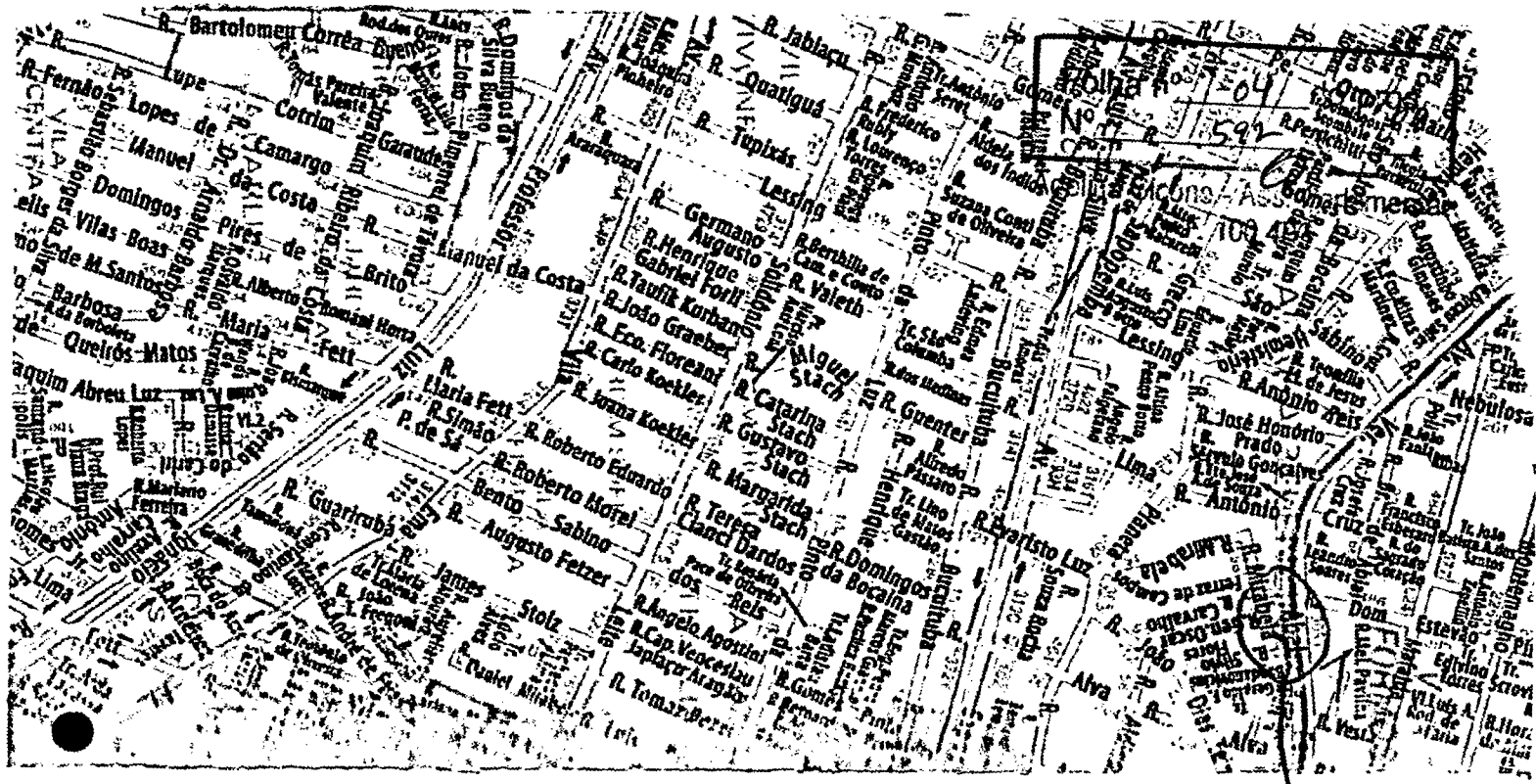
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de julho de 1971

O OFICIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SÃO PAULO



LOCAL

Folha nº 05 do proc.
Nº 592 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**Praça * Avenida Vereador Abel Ferreira com Rua Silvio Froes -
Chácara Belenzinho**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-592/08 25/9/2008 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29/09/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29/09/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO			
EM	<u>02/10/08</u>	AS	<u>15h</u> hs
POR	<u>Ramundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

FO =

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 2 a 07 São Paulo, 06 / 10 / 08

Eu Janu

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
R.F. 61.505



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. Nº 592 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de outubro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 06/10/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

vo 272 FO

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Jurisprudência	
Em 09/10/08	às 18:30
RF 11120	

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos Alberto Bezerra
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação
Em 09/10/08

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM 12/11/08	AS 17:50 h
POR <i>[assinatura]</i>	
SAÍDA:	AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 98 a 11 e folhas de informação nº 10 / 12 / 08
[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



Folha nº 08 de 08
Nº 592/08 de
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

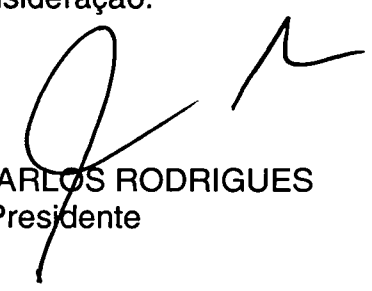
São Paulo, 24 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00601/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 592/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no distrito de Vila Formosa. (Logradouro situado entre a confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Flores, Chácara Belenzinho)", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 592/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09, do p.º.
N.º 592/08 da
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0592/08 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

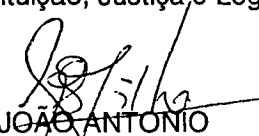
3º - A denominação proposta (Praça Virgílio Chialastri) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0592/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente

Folha n.º 10	do proc
N.º 592/08	de
O funcionário	RP

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3557855



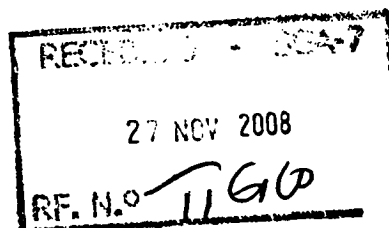
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 601/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 592/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 592/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Folha n.º 11	do p.º
N.º 592/08	de
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

PO 10 61

TID 3557855



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 601/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 592/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 592/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

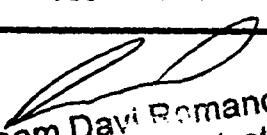
CCJLP

S.G.M.-A.T.L.
01 DEZ 2008
RECEBIDO

Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.362.2.00
SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .

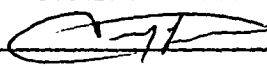

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69746

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 11 fls.

Arquivado em 13-01-2009

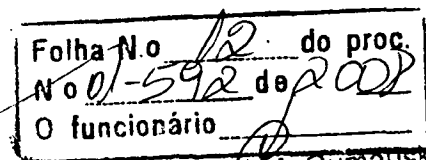
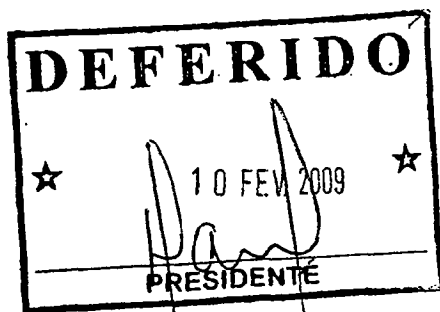
O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 12-13 e folha de informação
sob n.º 12102109
Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



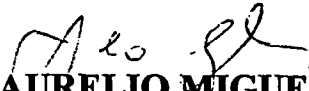
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

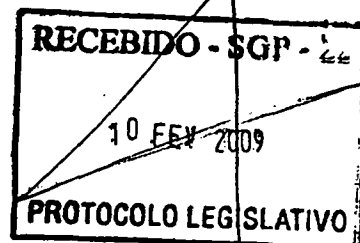
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13#

do processo nº 592 de 2008

(a)

17.02.09
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
PF 100.927

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 17 de 02 de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

16 / 03 / 09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 16.03.09 às 18h30

RF

Rubem Davi Romancini

Técnico Administrativo

RF 11.257

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar,

da Comissão de Constituição, Justiça e
Participativa.

Em

Prezante

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
em termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 14a18 e folha de informação nº

em 17/3/09

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS

R.F. 1080

Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 18 de fevereiro de 2009.

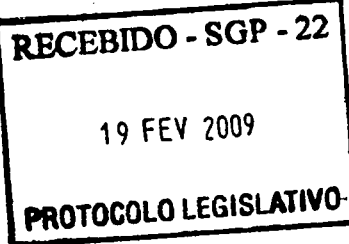
Folha nº 14 de proc.
nº 01-592-2008
Jorge Raimundo dos Santos
RF nº 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 24/09-C

Ref.: Ofício SGP15 nº 00601/2008
Processo nº 2009-0.010.249-3

15 - DOCREC
15- 00403/2009



Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 592/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NJ/bam
Resp 592-08

A SGP - 15
Em 19/02/09
[Signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/02/09

RECEBIDO - SGP-15
102 - OCIDENTAL
EVITA 102 - OCIDENTAL

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A data CCP.
SP, 26/02/09.

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26-2-09 às 13h
[Signature] RF 10801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15 de pros.
nº 01-592 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

folha de informação nº 6
em 20/10/2008 (a)

Seção de Habitação
A.G.M.
C.13E

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 592/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.257 / 2.008 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC VIRGILIO CHIALASTRI

HOMONÍMIA: NÃO

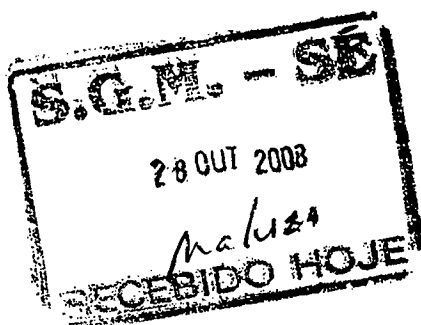
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 53 - QUADRA 254) NO DISTRITO DE VILA FORMOSA
SUBPREFEITURA ARICANDUVA.



20/10/2008
TECG FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16 de proc.
nº 01 - 592 de 2008
Solange Raimond dos Santos
RF. 10.601

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1258/08

em 2/10/08

4 Solange Raimond dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças
AGPP

Ref.: Projeto de Lei nº 592/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 87 - Vila Formosa
- 4 – Início: Confluência das Ruas Mirabela e Silvio Froes
- 5 – Entre:
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 053
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 254
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 11 - J , quadrícula: B -4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 21/10/08

4 Solange Raimond dos Santos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17 de proc.
nº 01-592 de 08
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.881

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1258/08

em 2/10/08

[Handwritten signature]
[Handwritten text: 2. do Carmo de Campos]

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 592/08:

Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Virgílio Chialastri".

DIMAP 3, em 02/10/08

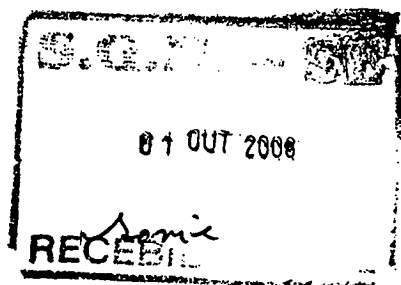
[Handwritten signature]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/10/08

[Handwritten signature]
George Yoneda
Assistente Técnico



Em 02/10/2008 (a).....


Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

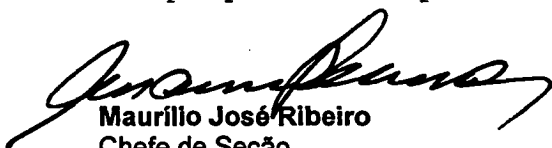
CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 592/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Virgilio Chialastri**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

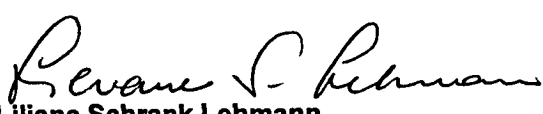
Em 02/10/2008.

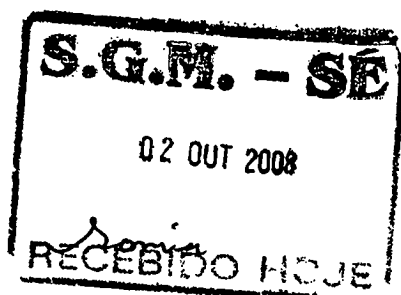

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

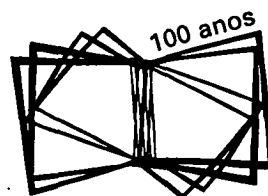
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/10/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



REDISTRIBUÍDA
Ao Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Chalita
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26.03.2009

[Assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/03/09 AS 16:00h

POR JM

DATA: 30/03/09 AS 11h25 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) nº _____
sob nº 19022, o folio de informação nº _____

em 18 / / a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25, de 19 de
Processo nº 592/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 27 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00152/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 592/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 592/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26, de 20 de
Processo nº 592/08
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração do pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0592/08 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Virgílio Chialastri) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0592/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

29/4/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 152/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 592/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 592/08 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de maio

Folha nº 22 do
Processo nº 592/08
Câmara Municipal
Reg. 11.120
de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 125/09 - C

592/08

Ref.: OF-SGP15 nº 0152/2009
Processo nº 2009-0.010.249-3

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 01398/2009

Em face da reiteração do pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, formulado nos termos do ofício em referência, informo a Vossa Excelência que tal solicitação já foi atendida, na conformidade do Ofício ATL nº 24/09-C, cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

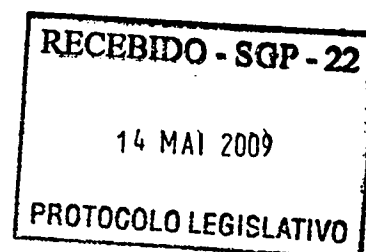
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MJJ/sr
Resp 592-08



À SGP-15

Em. 14/05/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 24/09-C

Ref.: Ofício SGP15 nº 00601/2008

Processo nº 2009-0.010.249-3

Folha nº 20, de 23 do
Processo nº 592/08
Fábio de Castro
CÓPIA

Folha N.º 10 do Proc.
N.º 2009-0.010.249-3

Clara Regina R. M. Nascimento
RF: 611.321.400
SGM/ATL

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 592/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NJ/bam
Resp 592-08

20/10/2008
TECG FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 25	do
Processo nº 59268	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Do memorando ATL nº: 1258/08

em 2/10/08

Folha de informação nº 08

Ref.: Projeto de Lei nº 592/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 87 - Vila Formosa
- 4 – Início: Confluência das Ruas Mirabela e Silvio Froes
- 5 – Entre:
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 053
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 254
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 11 - J , quadrícula: B -4 .

CÓPIA

Folha N.º 12	do Proc.
N.º 2009-0.010-249-3	

DIMAP 3, em 21/10/08

Mara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.871.4.00
SGM/STII

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 23, de 26 de
Processo nº 59268
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

Do memorando ATL nº: 1258/08

em 2/10/08

Folha de informação nº 09

[Assinatura]
Fábio de Castro Pajva

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 592/08:

Segue sob fl. 08, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Virgílio Chialastri".

DIMAP 3, em 02/10/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

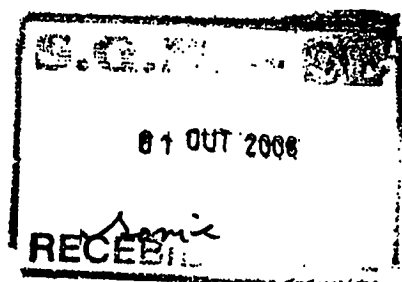
SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Folha N.º 13 do Proc.
N.º 2009-0.010/249-3
Clara Regina A. A. Nascimento
RF: 611.611.4.00
SGM/ATL

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/10/08

[Assinatura]
George Yoneda
Assistente Técnico



Em 02/10/2008 (a).....

Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). **Lillane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 592/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Virgilio Chialastri**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/10/2008.

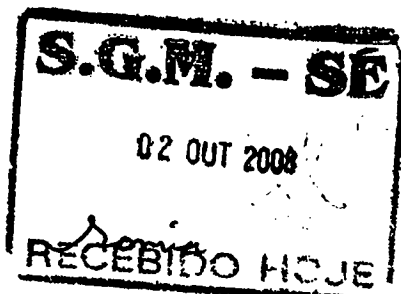
Maurillo José Ribeiro
Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/10/2008.

Lillane Schrank Lehmann
Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/05/09 AS 11:40 h
POR JZ
SAÍDA: 21/05 AS 11 h 20 min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocolado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 28 e 29, e livro de informação nº 10/9/07
em 10/9/07
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 1080
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00841/2009

Folha nº 28 do proc.
nº 01-592 de 20 08
Solange Rainoldos Santos
RF. 10.551

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0592/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Virgilio Chialastri, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes, no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 24.

SUBSTITUTIVO Nº
0592/08

AO PROJETO DE LEI Nº

Denomina Praça Virgilio Chialastri, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (setor 53 – quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29 do proc.

nº 01-592 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

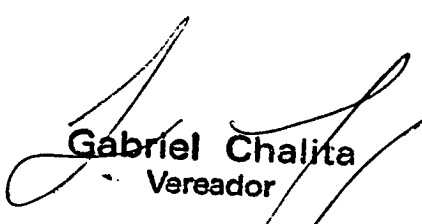
A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

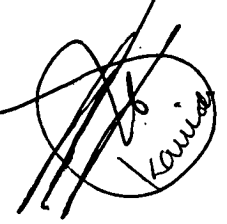
Art. 1º Fica Denominado Praça Virgilio Chialastri, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (setor 53 – quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

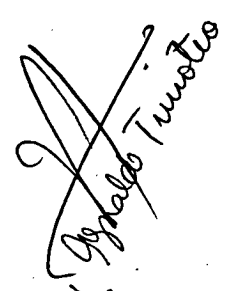
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 09/09/09

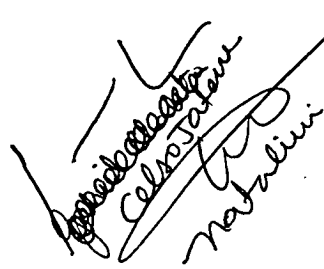

Gabriel Chalita
Vereador


Maria


Geraldo Trusio


Alton Junior


José Antônio


Carlos J. de Souza
Natalini

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10/05/09

Pág. 88 Col. 15

Conferido

SOLANGE RAINHEIRA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 10/9/09

SOLANGE RAINHEIRA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/09/09 às 15:20 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão

RF 101204
Re Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Juscelino Gadelha</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 15/09/2009
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 30, e folha de informação nº
1. em 30/09/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01025/2009

Folha nº <u>30</u> do
Processo <u>01-592/08</u>
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 592/08** de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar *Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa*.

Além da **Justificativa**, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexados a Certidão de Óbito, um Mapa com a localização do logradouro a ser denominado e uma fotografia do local.

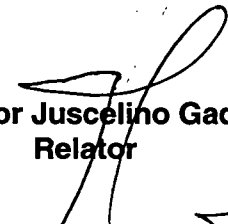
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, sua caracterização incorreta, propondo o seguinte acréscimo: "(Setor 53 – Quadra 254) no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva". Informou ainda que não há objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 592/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/09/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01/10/09

Pág. 18 Col. 2ª

Conferido

[Signature]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 02/10/09

[Signature]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 02/10/09 às

[Signature] RF 10133

[Signature]
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Alfredinho

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em: 15/10/09

[Signature]

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue — juntado —, nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob folha 314

Em 10/11/09

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01666/2009

Folha nº 31 #	do
Processo 01-05926084	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 592/08.**

De autoria do n. Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei pretende denominar Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Formosa (situado entre a confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Miranda e Rua Silvio Flores, na Chácara Belenzinho).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico e emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJLP

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007.

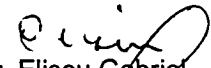
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

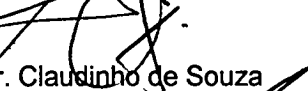
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala das comissões reunidas, 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Claudinho de Souza

Ver. Jooji Hato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Ver. Wadih Mouram - Presidente


Ver. Milton Leite


Ver. Arselino Tasso

Ver. Antonio Donato

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Alfredinho


Ver. Netinho de Paula

Ver. Floriano Pesaro


Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 01733/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 28, 29, 30, 31

Publicado no D.O.M. de
13, 01, 2010

Página(s) 66 Coluna(s) 2

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo, 13/01/2010

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

13 JAN 2010

14:00 Horas

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

10/02/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

10/02/2010

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1 e 1 da informação
rubricado 1 sob fls. 1 nº 32/36
Em 12 103 110 1

Roberto Cury Alves do Santos
Técnico



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 da Processo nº 01-592 de 08
Rosmar Curi do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 00451/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 592/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 – Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

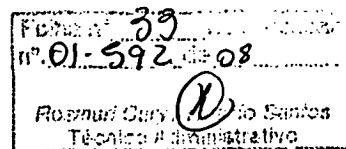
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

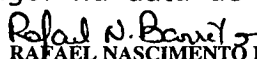
al
JCSS/rnb

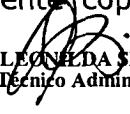
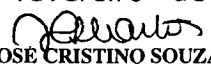
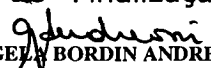


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

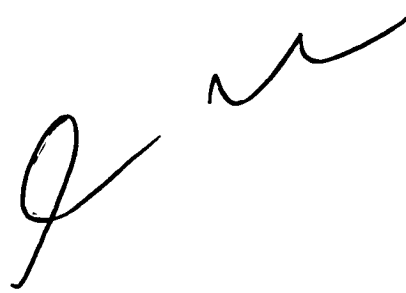


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 28/29 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 592/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rnb





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34 do Processo
nº 01.592 de 08
Rodolfo Gery - Ass. do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.129 DE 26 DE fevereiro DE 2010.

Denomina Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Virgilio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

O Presidente,

N
JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do Processo
nº 01-592 de 08

Rosinari Cruz
Técnica

S.G.M. - A.T.L.

12 FEV 2010

RECEBIDO

Marlene Gimes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/VATL

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 451, de 12/02/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 592/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 36
do processo nº 01-592.108 1º/03/10. (a)

Ricardo C. dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 592/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Virgílio Chialastri o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Avenida Vereador Abel Ferreira, Rua Mirabela e Rua Silvio Froes (Setor 53 - Quadra 254), Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de fevereiro de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 24/02/10

página 01

Conferido

À

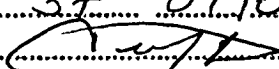
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 1º.03.2010.


MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

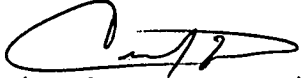
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....37.....07.10.4.10.


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo 01-592 de 2008 07/04/2010


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 07/04/2010
Com 37 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702